

Ex-governador de MG Eduardo Azeredo é considerado foragido, diz Polícia Civil

Azeredo (PSDB) foi condenado a 20 anos de prisão pelos crimes de peculato e lavagem de dinheiro no mensalão tucano; prisão foi determinada após último recurso na segunda instância ser rejeitado no TJMG.

O ex-senador e ex-governador de Minas Gerais Eduardo Azeredo (PSDB) é considerado foragido nesta quarta-feira (23), de acordo com a Polícia Civil. Um mandado de prisão foi expedido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais nesta terça-feira (22) após desembargadores rejeitarem recurso.

O advogado Castellar Guimarães Neto não atendeu às ligações da reportagem nesta manhã. O delegado Carlos Capistrano, superintendente de Investigação e Polícia Judiciária, chegou a dizer, no início da manhã, que as negociações para que Azeredo se entregue não haviam avançado nesta quarta-feira (23). Mas, no fim da manhã, o delegado confirmou que as negociações com os advogados do tucano foram retomadas e há a expectativa de que ele se entregue ainda hoje.

Nesta manhã, policiais estavam em frente ao prédio onde mora o ex-governador, no bairro Serra, na Região Centro-Sul de Belo Horizonte.

Os cinco desembargadores da 5ª Câmara Criminal rejeitaram, nesta terça-feira (22), o recurso da defesa de Azeredo no processo do mensalão tucano e determinaram a execução imediatada da prisão.

O ex-governador foi condenado em segunda instância a 20 anos e um mês de prisão pelos crimes de peculato e lavagem de dinheiro, no mensalão tucano, em agosto passado. A condenação

em primeira instância foi em 2015.

O mandado de prisão foi expedido ainda nesta terça-feira (22), mas o processamento terminou depois das 18h. Pela lei, nenhum mandado de prisão pode ser cumprido em uma residência entre as 18h e às 6h.

Desde a expedição do mandado, Azeredo poderia ter se entregado em qualquer delegacia do estado.

Mensalão tucano

De acordo com a denúncia, o mensalão tucano teria desviado recursos para a campanha eleitoral de Azeredo, que concorria à reeleição ao governo do estado, em 1998.

O esquema envolveria a Companhia Mineradora de Minas Gerais (Comig), a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) e o Banco do Estado de Minas Gerais (Bemge) e teria desviado ao menos R\$ 3,5 milhões por meio de supostos patrocínios a três eventos esportivos: o Iron Biker, o Supercross e o Enduro da Independência. Todos os réus negam envolvimento nos crimes.

Além de Azeredo, o ex-senador Clésio Andrade foi também condenado há 5 anos de prisão por envolvimento no esquema. O político recorreu da decisão. Sua defesa sempre alegou que Clésio é inocente.

“Confiamos na independência e na qualidade do Poder Judiciário mineiro. A douta juíza já demonstrou isso quando o absolveu do crime mais grave, após aprofundado exame da prova. A condenação pelo delito menos grave deveu-se a equívoco de interpretação, que temos certeza que será corrigido no Tribunal”, afirmou o defensor de Andrade por meio de nota no dia que apresentou o recurso.

O jornalista Eduardo Guedes, que atuou como secretário adjunto de Comunicação Social na gestão de Azeredo, foi recentemente condenado por envolvimento no esquema. No início deste mês, a juíza Lucimeire Rocha, titular da 9ª Vara Criminal de Belo

Horizonte, determinou que ele cumpra 17 anos e cinco meses de prisão.

O MPMG informou que a promotora Patrícia Varotto, da 17ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, pediu o aumento da pena. O advogado Sânzio Baioneta, que defende Guedes, disse que recorreu da decisão. “Entrei com embargos declaratórios em decorrência das omissões da sentença, que não apreciou as teses de defesa”, afirmou.

Os ex-diretores da Comig Renato Caporali e Lauro Wilson foram julgados em um mesmo processo.

Em outubro do ano passado, Caporali foi condenado a 4 meses e 15 dias de detenção em regime aberto por desvio de dinheiro público. Na ocasião, o advogado Hermes Guerrero, que representa Caporali, negou que o seu cliente tenha desviado recursos públicos. Guerrero recorreu da sentença.

Em relação a Lauro Wilson, a Justiça considerou extinta a punibilidade. O prazo prescreveu porque o réu completou 70 anos em 2017.

As penas em relação a Cláudio Mourão e Walfrido dos Mares Guia também prescreveram ao completarem 70 anos. O réu Fernando Moreira Soares morreu em 2015.

Outros quatro réus ainda respondem ao processo na Justiça de Minas Gerais.

Fonte: G1 MG e TV Globo

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) no (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93

981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro)

Site: WWW.folhadoprogresso.com.br

mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br

E -